

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2019.

CARLOS ALEXANDRE ANSCHAU LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber que a Câmara Municipal e Juruena Julgou e eu expedir o seguinte:

Declaro arquivada a denúncia efetuada contra a Exma Prefeita Municipal, Senhora Sandra Josy Lopes de Souza.

ART. 1º - Fica arquivada a denúncia (PAD 01-2019 decreto legislativo 008 de 2019) efetuada pelo senhor Cleverson Orben - cidadão Juruenense, pelo voto de 07 (sete) vereadores, dos 08 (oito) aptos a votar.

ART. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto - legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementada se necessária.

ART. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação Câmara Municipal de Juruena.

Câmara Municipal de Juruena - MT, em 26 de novembro de 2019.

CARLOS ALEXANDRE ANSCHAU LOPES

Presidente

Biênio 2019/2020

Este Decreto Foi Registrado e Publicado na Data Supra.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9680e400

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar